



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fís. N.º

037

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.811 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - Ficam denominadas "RUA SÉRGIO ANTONIO CARNEIRO CASTRO" e "RUA PROF. JOAQUIM DE CASTRO NETTO", respectivamente, as Ruas "A" e "B" situadas no Parque CECAP - Bairro do Aterrado, nesta cidade.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação consignada no Orçamento vigente.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de maio de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de maio de 1981.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =